



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO  
BRANQUEAMENTO E DO  
FINANCIAMENTO AO  
TERRORISMOFORMAÇÃO  
ONLINE POR  
VIDEOCONFERÊNCIA

# Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na **Gestão de Organismos de Investimento Coletivo (OIC)**

*A gestão de organismos de investimento coletivo tem vindo a desenvolver-se em Portugal nos últimos anos. As sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo (SGOIC) e as sociedades de capital de risco (SCR), enquanto entidades obrigadas, estão sujeitas a deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ao abrigo da Lei n.º 83/2017 e do Regulamento da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários n.º 2/2020.*

*Com o objetivo de analisar e esclarecer quais os principais deveres legais a que aquelas entidades estão obrigadas e as especificidades nesta área da gestão de OIC, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu este curso que permite dotar os colaboradores de SGOIC e SCR, dos conhecimentos necessários e atualizados para adotarem procedimentos de prevenção e controlo interno adequados, contribuindo, desta forma, para uma correta atuação face aos deveres aplicáveis.*

→ 2025\*  
A agendar**INFORMAÇÕES**

Ana Maria Novo

a.novo@ifb.pt

+351 217 916 275\*\*

\* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



## FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO



### DESTINATÁRIOS:

Colaboradores de sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo (SGOIC) e de sociedades de capital de risco (SCR), incluindo membros do órgão de administração e fiscalização, responsáveis e colaboradores na função de *compliance*, de cumprimento normativo (RCN) e legal, com formação específica\* nesta área após 2017.

\* O IFB dispõe também de um curso completo e geral, destinado a colaboradores que nunca tenham tido formação inicial sobre Prevenção do Branqueamento e do Financiamento do Terrorismo ou já tenha ocorrido antes de 2017.

### LOCAL:

Formação Online por Videoconferência  
ou  
Avenida Barbosa du Bocage, 87, r/c - Lisboa

**Nota:** Na inscrição, por favor, manifeste a sua preferência pela modalidade de formação através da qual pretende participar. A realização do curso e a possibilidade de ser presencial ficam sujeitas a confirmação do IFB.

**DURAÇÃO:** 03h30

**HORÁRIO:** 09h00 - 12h30

**PREÇO:** Associado APB: 275 € | Tabela Geral: 316 €

### OBJETIVOS:

- Transmitir conhecimentos sobre os principais deveres legais e regulamentares aplicáveis às SGOIC e SCR na sua atividade de gestão de OIC e esclarecer dúvidas sobre os procedimentos a adotar;
- Permitir o reconhecimento das operações que podem dar origem ou estar, direta ou indiretamente, relacionadas com o branqueamento de vantagens de proveniência ilícita ou com o financiamento do terrorismo;
- Consciencializar os colaboradores para a relevância e impacto dos riscos inerentes ao não cumprimento dos deveres.

### FORMADOR: Francisco Soares Machado

É advogado e *solicitor* em Inglaterra e País de Gales. Atualmente, é associado sénior na Cuatrecasas, no departamento de Bancário, Financeiro e Mercado de Capitais. É especialista em regulação bancária e financeira, focando a sua atividade em reestruturações e reorganizações bancárias, fusões e aquisições de instituições financeiras, emissão de instrumentos de fundos próprios e passivos elegíveis para MREL, regulação prudencial e comportamental, *governance*, assessoria contratual e PBC-FT, nas áreas da banca, gestão de fundos de investimento, intermediação financeira, *FinTech* e criptoativos.

Anteriormente, exerceu funções de assessor do Vice-Presidente do Banco Europeu de Investimentos e de adjunto do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional, onde acompanhou os temas de estabilidade financeira e regulação bancária, em particular os processos de recapitalização e reestruturação da banca portuguesa e a revisão do enquadramento regulatório aplicável ao sector financeiro.

É membro do "think tank" *Governance Lab* e autor de vários artigos e publicações sobre assuntos de direito bancário e *corporate finance*.

### PROGRAMA

#### 1. Enquadramento

- Atual enquadramento
- Âmbito de aplicação
- Enquadramento legal e regulamentar, europeu e nacional

#### 2. A arquitetura institucional de supervisão nacional e internacional

#### 3. Deveres de prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo

#### 4. Sistema de controlo interno

- Função de prevenção de branqueamento de capitais
- Responsável pelo cumprimento normativo (RCN)
- Políticas internas de prevenção de PBC-FT
- Avaliação da eficácia

#### 5. Dever de identificação e diligência

- Objetivo
- Clientes e contrapartes
- Beneficiários efetivos
- Recolha dos elementos identificativos
- Comprovação dos elementos identificativos, incluindo à distância
- Procedimentos complementares de diligência
- Procedimentos de atualização
- Abordagem baseada no risco, medidas simplificadas e medidas reforçadas
- Casos específicos: OIC para golden visa, agentes de referência (*introducers*), agentes vinculados

#### 6. Casos práticos

#### 7. Outros deveres

- Operações suspeitas
- Comunicação
- Não divulgação
- Recusa, abstenção e exame
- Formação
- Conservação

#### 8. Reporte à CMVM

#### 9. Medidas restritivas

- Listas de sanções
- *Screening*

#### 10. Conclusão



FULL MEMBER OF



#### Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.